



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.672

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 5.205**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no OFÍCIO Nº 18/2014 DEPRO/EM, de 06 de março, encaminhado pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.006839/2012-91**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **13 de maio de 2014**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Interdisciplinar/Engenharia, Tecnologia e Gestão** de que trata o **Edital PROAD n.º 74**, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0